



**PORTARIA Nº 151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

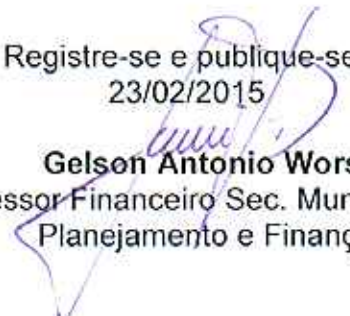
**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, o(a) servidor(a) **SANDRO AURÉLIO WEBER KRAMPE**, Cirurgião Dentista, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 324/7 avaliado e promovido da letra "B" para a "C", referente ao quinquênio 2009/2014 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
23/02/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

